

Departamento de Educação Especial

Critérios de avaliação para os alunos abrangidos pelas medidas adicionais com adaptações curriculares significativas (alínea d, artigo 10º do Decreto – Lei nº 54/2018, de 6 de julho) – (exceptuam-se os anos iniciais de ciclo).

Domínios	Critérios	%
Conhecimentos e capacidades (50%)	Adquisição dos objetivos previstos na programação específica / disciplina e áreas substitutivas	50%
	Responsabilidade (assiduidade, pontualidade e material de trabalho);	10%
Domínio Transversal	Comportamento (cumprimento das regras estabelecidas)	20%
Atitudes e valores (50%)	Participação (realização das tarefas propostas de acordo com as suas capacidades, solicitar ajuda, revelar interesse em participar e revelar autonomia na execução das tarefas)	20%

Nota: As percentagens indicadas constituem apenas um referencial, podendo os critérios de avaliação ser adaptados conforme a especificidade da problemática do aluno.

A Coordenadora da Educação Esp		
		_
	Carla Grande	